



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS VITÓRIA

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS

VITÓRIA
2022



REITOR

Jadir Jose Pela

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Adriana Piontkovsky Barcellos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Lodovico Ortlieb Faria

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

André Romero da Silva

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Lezi José Ferreira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luciano de Oliveira Toledo

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA

Hudson Luiz Côgo

DIRETOR DE ENSINO DO CAMPUS VITÓRIA

Luciano Lessa Lorenzoni

GERENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL

Lucas dos Passos e Silva

COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ESTRADAS

Leivisgton Jansen Silvestre Leitão

COMISSÃO DE REVISÃO DO PPC

Levisgton Jansen Silvestre Leitão

Deborah Valandro de Souza

Elvio Antonio Sartório

Marcelo Ricardo Soares Meneguelli

Silvia Fernandes Rocha

Helton Andrade Canhamaque

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	6
1.1. Curso.....	6
1.2. Eixo tecnológico.....	6
1.3. Habilitação.....	6
1.4. Resolução de Oferta.....	6
1.5. Carga Horária do Curso (Sem estágio).....	6
1.6. Carga horária total do curso:.....	6
1.7. Periodicidade de Oferta.....	6
1.8. Número de alunos por turma.....	6
1.9. Quantitativo total de Vagas anual:.....	6
1.10. Turno.....	6
1.11. Local de funcionamento.....	6
1.12. Forma de Oferta.....	6
1.13. Modalidade.....	6
1.14. Regime de matrícula.....	6
2. APRESENTAÇÃO.....	7
3. JUSTIFICATIVA.....	7
4. OBJETIVOS.....	10
5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	12
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	14
6.1. Matriz Curricular.....	14
6.2. Ementário.....	15
6.3. Regime Escolar/Prazo de Integralização Curricular.....	16
7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	16
8. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....	16
9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	17
9.1. Organização do Estágio.....	17
9.2. Partes envolvidas e formalização do estágio.....	18
9.3. Acompanhamento e avaliação.....	18
10. AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO VINCULADAS AO CURSO.....	19
11. AVALIAÇÃO.....	19
11.1. Avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	19
11.2. Avaliação do PPC.....	20
12. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO.....	21
12.1. Corpo Docente.....	21

12.2.	Corpo Técnico.....	22
13.	ESTRUTURA FÍSICA.....	22
13.1.	Áreas de Ensino Específicas	22
14.	CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	23
15.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO	23

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Curso

Técnico em Estradas

1.2. Eixo tecnológico

Infraestrutura

1.3. Habilitação

Técnico em Estradas

1.4. Resolução de Oferta

Resolução CS nº 147/2016

1.5. Carga Horária do Curso (Sem estágio)

1.200 horas

1.6. Carga horária total do curso:

1.200 horas

1.7. Periodicidade de Oferta

Semestral

1.8. Número de alunos por turma

40

1.9. Quantitativo total de Vagas anual:

80 vagas (2 turmas).

1.10. Turno

Matutino

1.11. Local de funcionamento

Campus Vitória - Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

Telefone: 27 3331-2110

1.12. Forma de Oferta

Concomitante

1.13. Modalidade

Presencial idade regular

1.14. Regime de matrícula

A matrícula será por regime semestral, ou seja, a cada semestre letivo cursado pelo aluno. Podendo o discente além da matrícula no regime semestral comum na qual logrará êxito em cursar, também se matricular em componentes curriculares nos quais ficou em dependência, conforme dispõe o regulamento da organização didática (ROD) do Ifes e demais resoluções.

2. APRESENTAÇÃO

O presente documento se constitui do projeto pedagógico do curso Concomitante em Estradas, referente ao eixo tecnológico de Infraestrutura.

Ele propõe a contextualização e definição das diretrizes pedagógicas deste respectivo curso para o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), destinado a estudantes que já tenham concluído o ensino médio ou estejam cursando o último ano.

A proposta curricular está baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa progressista e transformadora, nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, explicitadas na Lei de Diretrizes e Base (LDB) nº 9.394/96, atualizada pela Lei nº 11.741/08.

Além disso, estão presentes, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais explicitadas no Projeto Político-Pedagógico Institucional, traduzidas nos objetivos, na função social desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social. Em consonância com a função social do Ifes, esse curso se compromete a promover formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura, visando à formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

Em nossa proposta estão sendo consideradas como macrorreferências em legislação:

- LDB 9394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Lei nº 11.788 /2008- Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Resolução do Conselho Superior 11/2015 do Ifes- Normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes;
- Regulamento da Organização Didática do Ifes;
- Código de Ética Discente do Ifes.

3. JUSTIFICATIVA

O curso Técnico em Estradas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, campus Vitória, reformulado em 2012, necessitou de uma revisão em seu projeto, em decorrência das mudanças sociais e tecnológicas ocorridas desde a sua última atualização, que já está completando cinco anos. No decorrer desse período, o curso foi

avaliado de forma direta pelos alunos e professores; e de forma indireta por empresas e estagiários. As avaliações indicam a necessidade de uma revisão para melhor atender às especificidades do mercado regional e à política de desenvolvimento e valorização da educação profissional e técnica de nível médio proposta pelo Ministério da Educação, por meio do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

Ele está ligado ao eixo tecnológico de infraestrutura, conforme catálogo nacional de cursos técnicos, e objetiva formar profissionais para trabalhar na urbanização de espaços públicos e privados, contribuindo desse modo, com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, por meio da formação de profissionais capacitados para acompanhar projetos e execuções de vias, com propósito de viabilizar o fluxo de pessoas, bens e produtos.

Os egressos do Curso de Estradas apresentam grande potencial para atender às exigências profissionais tanto na esfera pública como na esfera privada.

Os investimentos e projetos a serem realizados pelo Governo em infraestrutura sinalizam que o setor público e o setor privado necessitarão de mão-de-obra qualificada no segmento rodoviário, para corresponder ao aumento da cadeia de serviços nas áreas de infraestrutura e de logística previstos para o estado e para o país.

A continuidade da oferta do curso de Estradas também se justifica pelo fato de o Espírito Santo ser cortado por rodovias federais, estaduais e municipais. As rodovias federais, por exemplo, se estendem por cerca de 790 km, com destaque para o trecho da BR-101 que corta de norte ao sul o Estado do Espírito Santo, além das BR-262 e BR-259 que se dirigem do litoral capixaba em direção ao interior do Estado. Além disso, a BR-101 também se desenvolve como um corredor estruturante entre o Nordeste e o Sul do Brasil e como eixo de exportações e importações a partir dos principais portos brasileiros, dentre os quais destacam-se também os portos capixabas, que exercem um papel importante na logística do país.

As principais vias de acesso aos portos do Espírito Santo são as rodovias federais BR-101, que atravessa longitudinalmente o estado pelo litoral e a BR-262 que corta o Estado no sentido transversal, ligando a capital capixaba a Corumbá (MS). A rodovia BR-101 Sul, considerada a "Rodovia do Mercosul", faz da Região Metropolitana da Grande Vitória uma área estratégica, já que possibilita conexão desta rodovia com vasta região da hinterlândia brasileira. Essa se constitui no ponto de encontro com o corredor de transportes Centro-Leste, exercendo influência econômica em nove Estados, além disso, liga-se ao Corredor Atlântico do Mercosul.

Essa rede é complementada por outras rodovias estaduais e federais, tais como a ES-060 e a Rodovia do Sol, que permitem o acesso rápido e seguro às praias da Grande Vitória e as

do Sul do Estado e, sobretudo aos portos da região.

Outro importante foco para o desenvolvimento dos negócios no modal rodoviário diz respeito à segurança patrimonial. Todavia, para que isso ocorra, é necessário a ação integrada entre o Governo Estadual e a iniciativa privada a fim de reduzir os riscos envolvidos neste serviço. Com base nisso, foi sugerida a criação de um Conselho Estadual de Segurança nas Estradas, constituído pelo poder público e entidades organizadas do setor privado, tendo como finalidade propor e acompanhar a implementação das ações direcionadas ao setor do transporte rodoviário de cargas do estado.

As rodovias estaduais são administradas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES) e alcançam o total de 5.600 km, das quais cerca de 3.000 km são pavimentados.

Há também procura do técnico em estradas nas vias ferroviárias, que procuram por este profissional para atuarem nos setores de planejamento viário, de tráfego e na conservação das vias permanentes, especialmente em função da estrada de ferro Vitória - Minas e da ferrovia Centro – Atlântica. No setor de planejamento e projeto de ferrovias há também necessidade de técnicos em Estradas, para trabalharem na implantação da ferrovia Litorânea Sul, com ramal em Anchieta. Essa ferrovia vai ligar o Complexo de Tubarão, em Vitória ao Porto Central, em Presidente Kennedy, passando por outros municípios

Tais projetos produzem impactos no que tange à procura de um mercado presente e futuro de técnicos em Estradas, para supervisionar e controlar a qualidade na execução e utilização de materiais diversos destas construções.

Sobre o sistema rodoviário, há várias vertentes de impacto em demandas tanto para estudos de viabilidade técnico-econômica, quanto ao planejamento complementar, projetos, supervisão, construção e conservação. Nesse âmbito, destaca-se a malha rodoviária federal a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Esta, quase totalmente pavimentada, com menor percentual a ser implantado, requerendo em prioridade máxima as duplicações, sejam mediante concessões ou administração direta.

No tocante ao sistema rodoviário a cargo do governo do Espírito Santo, este se divide em oito setores gerenciais:

- 1) As rodovias a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES que possuem aproximadamente 50% da malha implantada e 50% da malha a implantar. Essas rodovias se justificam, devido ao bom crescimento motivado pela política petrolífera. Essa visa a implantação de novos portos, modernização dos atuais dos cais de embarque, projetos de instalação de grandes parques industriais, tais como: indústrias

siderúrgicas e outras indústrias do setor que também impactam nas necessidades de estradas e rodovias capilares para atingir o setor primário extrativo da economia, seguramente, até pelos programas existentes. Alguns dos programas, são o PELTES – Plano Estadual de Logística e o PDR – Plano Diretor Rodoviário, os quais mostram que todos os setores que vão desde a viabilidade até a construção final e, respectiva manutenção, são vetores atuantes e tendem a ser potencializados.

2) As rodovias a cargo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca estão em pleno processo de desenvolvimento com extensa malha já pavimentada, em execução e programada, através do programa denominado “Caminhos do Campo”, voltado para agrovias, o que por si só, demonstra que todos os setores rodoviários estão atualmente contemplados a curto, médio e longo prazo.

3) Encontra-se ainda, programas de via urbanas de apoio municipal por parte do governo do Estado, especialmente no que concerne a construção de pontes de porte, avenidas, túneis, elevados, barragens, além de obras de contenção viária de encosta.

4) O governo do Estado vem implantando através do DER-ES obras de fixação litorânea, para impedir erosão marinha nas praias, cujos projetos estão sendo elaborados pelo INPH - Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias do Ministério dos Portos, com despesas emanadas do tesouro estadual.

5) Importa considerar, ainda, que as rodovias vicinais normalmente têm sido implementadas em larga escala com pavimentação pelas prefeituras municipais, bem como as obras de partido urbanístico, tais como, ruas e avenidas, gerando grandes demandas atuais e futuras.

6) O Estado e o município ainda contam com secretarias estaduais e municipais, empresas privadas que tratam de projetos para pavimentação, conservação e ampliação de estradas da malha rodoviária estadual e adjacências.

Esta breve apresentação sobre as redes rodoviárias e ferroviárias do Estado, que mostra a necessidade de melhoria das rodovias por meio da ampliação e recuperação de vias, inclusive as de acesso a elas pelos diversos municípios do ES, aliado a urgência de se proporcionar aos cidadãos mobilidade urbana, demonstram que a procura por mão de obra especializada tende a crescer, o que justifica a manutenção e reformulação do curso técnico em Estradas, redirecionando as disciplinas para o atender às necessidades tecnológicas atuais.

4. OBJETIVOS

O Curso Técnico em Estradas tem por finalidade não somente atender ao mercado, mas

sobretudo, oferecer um ensino voltado para o exercício da cidadania e da participação efetiva dos egressos na sociedade como um todo. Desta forma, o curso possibilitará ao educando o prosseguimento dos seus estudos, ao mesmo tempo em que o prepara para o exercício de uma profissão, como também “promover a educação profissional, científica e tecnológica de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco no desenvolvimento humano sustentável” (BRASIL, 2009). Neste sentido os objetivos são:

Geral: Formar técnicos em Estradas a partir da realidade sociocultural do Estado, desenvolvendo habilidades e competências necessárias à atuação profissional nas atividades de elaboração, supervisão e execução de obras de vias.

Específicos:

1. Oferecer uma formação global ao educando capacitando-o a atuar profissionalmente em sua comunidade e na sociedade em geral de forma humanizada, participando de decisões e colaborando para o crescimento dos seus pares;
2. Desenvolver a formação de profissionais conscientes de seu potencial e de suas responsabilidades, na participação e na construção do mundo de trabalho, como membros ativos da sociedade em que vivem objetivando o aprender contínuo, a postura ética (o trato das questões de sustentabilidade) e a flexibilidade nas relações (viver com a diversidade) em atenção ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seus artigos 35, 36, 36A , 36B, 36C e 36D;
3. Atender à demanda por técnicos em Estradas do Estado, pela pouca mobilidade urbana existente no Estado e no Brasil, bem como pelo quantitativo de vias em construção e/ou a construir;
4. Proporcionar uma formação em que o egresso possa atuar na elaboração de projetos vias urbanas e/ou comerciais visando a qualidade dos processos construtivos e a segurança da população em geral;
5. Habilitar o profissional de Estradas na elaboração de cronogramas e orçamentos, bem como na orientação, acompanhamento e controle das etapas da construção de vias;
6. Capacitar o profissional de Estradas para coordenar a execução de projetos e propor alternativas para a melhoria contínua dos processos de construção de via visando a mobilidade urbana.
7. Propiciar aos alunos conhecimentos técnicos necessários à atuação profissional na área de Estradas, nas modalidades rodoviária e ferroviária;
8. Proporcionar aos alunos metodologias que os levem a compreensão dos fundamentos

científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;

9. Contribuir para a formação de profissionais conscientes de suas responsabilidades, no mundo do trabalho;

10. Oferecer aos alunos, instrumentos que contribuam para a formação de atitudes de investigação e de pesquisa;

11. Formar técnicos para atender ao mercado de obras de infraestrutura, empreendimentos públicos ou privados de construção e manutenção de vias;

12. Contribuir para o atendimento das necessidades de mobilidade urbana da comunidade através de projetos de pesquisa e extensão.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Técnico em Estradas consta na classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída pela portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002 e regulamentado por meio da RESOLUÇÃO Nº 262, DE 28 JUL 1979 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA). Desta forma, o Técnico em Estradas, formado pelo Ifes Campus Vitória, é um profissional que deverá ter as seguintes habilidades:

- Trabalhar em equipes multidisciplinares, respeitando as diferenças;
- Ter atitude empreendedora;
- Conhecer a sociedade em que vive e trabalhar em prol da sua melhoria;
- Respeitar e preservar o meio ambiente;
- Expressar suas ideias com clareza e coerência tanto de forma escrita quanto oral;
- Aplicar as tecnologias técnico-científicas no processo de produção, no desenvolvimento do próprio conhecimento, considerando a preservação da vida e as concepções de desenvolvimento sustentável;
- Valorizar as aptidões aplicadas às relações interpessoais;
- Compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- Aprender continuamente, sendo sua prática profissional e suas atitudes sociais também fonte de produção de conhecimento;
- Desenvolver e executar projetos de construção de vias conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica, dentro dos limites regulamentares de um técnico de nível médio;

- Planejar a execução e elaborar orçamento de obras de vias;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de construção de vias;
- Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em obras de vias;
- Orientar a assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.
- Planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura;
- Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos, no levantamento e tabulação de dados e na vistoria técnica;
- Estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente;
- Realizar trabalhos de laboratório, vendas e compras de materiais e equipamentos;
- Padronizar procedimentos técnicos.

Além destas habilidades, o Técnico em Estradas deverá estar preparado para atuar no planejamento e execução de estradas, construção de pontes, bueiros e viadutos; está apto a fazer a fiscalização e manutenção de vias terrestres, analisar e executar ensaios tecnológicos de materiais.

Ele poderá atuar em instituições públicas e privadas, empresas de construção e manutenção de vias terrestres, órgãos de fiscalização e manutenção de estradas, laboratórios de controle tecnológico (solos e pavimentação) e levantamentos para controles topográficos. Nos serviços pertinentes às vias rodoviárias e ferroviárias, poderá atuar dentro das seguintes competências profissionais:

- Atuar nas áreas de projetos de geométrico de vias, de pavimentação, de drenagem, de sinalização, de terraplenagem, de loteamentos e obras de arte; atuar em execução de obras de vias, bem como em sua execução;
- Atuar nos serviços de produtividade de máquinas e equipamentos;
- Aplicar a topografia nas fases do projeto e execução de obras;
- Acompanhar e executar ensaios de solos, agregados, misturas betuminosas e concretos;
- Observar e fazer cumprir as normas de segurança do trabalho, preservação ambiental e sinalização do tráfego;

- Atuar nos serviços de orçamentos, medições e apropriação de custos;
- Atuar na construção, manutenção e conservação rodoviária e ferroviária.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Para a organização da matriz curricular do Curso Técnico em Estradas, foram feitas pesquisas de demanda do mercado e consulta à legislação vigente para entendimento do perfil do profissional que melhor atendesse às necessidades da região.

A partir destas informações, a comissão nomeada para a organização do projeto definiu a matriz curricular e organizou reuniões com professores especialistas dos componentes curriculares, para a elaboração de forma coletiva do projeto do curso.

A organização curricular do Curso Técnico em Estradas está em consonância com o determinado legalmente na LDB nº 9.394/96 e no Decreto nº 5.154/04, como também, com o Projeto Pedagógico Institucional do Ifes.

A organização do curso está estruturada em uma matriz curricular, constituída por uma base de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos de Formação Profissional, que integra disciplinas específicas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

6.1. Matriz Curricular

A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas em regime semestral, e com uma carga horária de 1200 horas destinadas para a formação profissional, distribuídas em dois anos, acrescidas de 300 horas de estágio não obrigatório, que poderá ser realizado a partir do segundo período do curso.

Curso Técnico em Estradas							
Regime Semestral							
Carga Horária do Curso dimensionada para 18 semanas							
Tempo de duração de 1 (uma) aula = 50 minutos							
Componente Curricular	Período Aulas/Semana				Total (aulas)	Carga Horária Total (horas)	
	1°	2°	3°	4°			
Núcleo Profissional	Desenho Técnico	3			54	45	
	Geologia	2			36	30	
	Informática Básica	2			36	30	
	Introdução ao Urbanismo	3			54	45	
	Matemática Aplicada	2			36	30	
	Segurança Meio Ambiente e Saúde	3			54	45	
	Sistemas de Transportes	3			54	45	
	Geoprocessamento		4		72	60	
	Desenho Assistido por Computador		4		72	60	
	Mecânica dos Solos I		3		54	45	
	Empreendedorismo		2		36	30	
	Topografia I		5		90	75	
	Construção de Vias			3	54	45	
	Tópicos Especiais			3	54	45	
	Ferrovias			3	54	45	
	Laboratório de Solos			5	90	75	
	Pavimentação			3	54	45	
	Topografia II			5	90	75	
	Engenharia de Tráfego				3	54	45
	Gerência e Conservação				3	54	45
	Orçamento e Custos				3	54	45
	Hidrologia e Drenagem				3	54	45
Laboratório de Concreto e Betume				5	90	75	
Projeto Geométrico de Vias				5	90	75	
Aulas semanais	18	18	22	22	-	-	
Total da Etapa Escolar					1440	1200	
Estágio (Não Obrigatório)						300	
Carga Horária Total do Curso (Etapa Escolar + Estágio)						1500	

6.2. Ementário

Para a elaboração das ementas foram considerados o tratamento interdisciplinar, a contextualização, o caráter dos componentes curriculares (teórico e teórico-prático), além das

determinações legais. Os ementários que compõe o curso proposto são apresentados no Anexo A.

O componente curricular Tópicos Especiais tem natureza multidisciplinar, caracterizada por conteúdo dinâmico que venha atender às necessidades tecnológicas da conjuntura socioeconômica. Semestralmente, a Coordenadoria do Curso Técnico de Estradas definirá o conteúdo a ser ministrado, dentre os previstos neste projeto, elencado no anexo B.

6.3. Regime Escolar/Prazo de Integralização Curricular

O curso técnico em Estradas é seriado, o tempo de integralização do curso é de no mínimo 2 anos e no máximo 4 anos, funcionará no turno matutino, com número de 40 vagas semestrais.

7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

De acordo com o Regulamento da Organização Didática, poderá ser concedida a dispensa de competências ao estudante que encaminharem requerimento à Gerência responsável pela área pedagógica da unidade de ensino, protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares, acompanhado dos seguintes documentos:

- Histórico escolar (parcial ou final) com a carga horária e a verificação dos rendimentos escolares dos componentes curriculares ou certificado de competências;
- Currículo documentado com os programas de ensino cursados.

Esses documentos poderão ser substituídos por uma comprovação do exercício profissional ou outros mecanismos não formais que tenham possibilitado a aquisição das competências que se pretende dispensar.

A análise da equivalência entre currículos ou exame de competências adquiridas de maneira não formal será realizada por uma comissão nomeada pelo Coordenador de Curso de Estradas, constituída por pedagogo e docentes das especialidades sob avaliação, a qual emitirá parecer sobre a possibilidade e as formas convenientes de dispensa.

8. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Os alunos serão admitidos no curso Técnico em Estradas por processo seletivo ou outra forma que o IFES venha adotar, com Edital e regulamento próprios, de acordo com o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional de Nível Técnico (ROD) e deverão comprovar a conclusão da primeira série do Ensino Médio, contudo, a expedição do diploma de técnico ocorrerá desde que o interessado apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio.

9. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerada uma etapa importante no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, o Estágio é um ato educativo escolar supervisionado que busca a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, o estágio se constitui como um instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano. Em termos gerais, o Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, promovendo dessa forma, o relacionamento dos conteúdos e contextos para dar significado ao aprendizado. Devendo necessariamente ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com a legislação vigente, e que busque:

- Proporcionar situações que possibilite a atuação crítica, empreendedora e criativa do aluno;
- Aprimorar os valores éticos, de cidadania e de relacionamento humano no aluno;
- Promover a familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional.

O Estágio no Curso Técnico em Estradas do Ifes Campus Vitória é uma atividade prevista em sua Matriz Curricular, e busca proporcionar ao aluno, dentre outras experiências, uma melhor identificação dos variados campos de atuação do profissional dessa área. Assim, respeitando as prerrogativas da Legislação Federal e das regulamentações internas do Ifes que versem sobre Estágio, são apresentadas a seguir as especificidades do Curso Técnico em Estradas.

9.1. Organização do Estágio

Poderá o aluno do Curso Técnico em Estradas realizar o Estágio Não Obrigatório a partir do segundo período do curso. A duração máxima do estágio será de 2 anos (exceto estagiário portador de deficiência - art. 11 da Lei nº 11.788/2008), sendo seis horas diárias e trinta horas semanais, e 8 horas para os alunos que já concluíram todos os componentes curriculares. Para que conste no certificado de conclusão de curso, o estágio será considerado concluído quando a carga horária mínima de 300 horas for completada.

As atividades exercidas pelo estagiário devem ser compatíveis com as atividades escolares, podendo ser desenvolvidas a partir do segundo período e deverá ser cumprido, estritamente, em área específica do curso I, tais como:

- Acompanhamento de projetos referentes à Construção Civil com ênfase em Estradas em empresas públicas e privadas sob supervisão de profissional da área de nível superior com registro no conselho competente;
- Empresas comerciais da área de Construção Civil com ênfase em Estradas;

- Instituições de ensino, pesquisa e extensão - A comprovação deve ser feita por meio de certificado emitido pela instituição;
- Monitorias em disciplinas dos ciclos profissionalizantes de cursos técnicos da área de Infraestrutura, mencionados no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos - A comprovação deve ser feita por meio de certificado emitido pela instituição;
- Trabalhos de extensão e iniciação científica na área de Estradas - A comprovação deve ser feita por meio de certificado emitido pela Instituição;

9.2. Partes envolvidas e formalização do estágio

O Estágio é um processo que deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado e que envolve a Instituição de Ensino (Setor de Estágio, Coordenador do Curso e Professor Orientador), a Unidade Concedente (Representante Legal e Supervisor do Estágio) e o Estagiário. A realização do estágio envolve um processo que deverá ser observado com rigor para assegurar a legalidade dos procedimentos. Assim, antes do início de qualquer estágio, o setor do campus responsável pelo mesmo deverá ser procurado para orientação. Esse setor irá providenciar os formulários necessários para formalização do Estágio e irá assessorar o aluno durante todo o processo de Estágio até a sua finalização.

9.3. Acompanhamento e avaliação

Todos os casos de estágios deverão ser gerenciados pelo Setor de Estágio e pela Coordenadoria do Curso técnico em Estrada. Cabendo ao Setor de Estágio viabilizar a execução de todos os trâmites internos e externo para que o estágio ocorra com êxito e satisfação. Já a Coordenadoria do Curso deverá indicar um orientador/supervisor para cada estagiário, para que seja fornecido a este todo acompanhamento e apoio técnico a fim de que o estagiário possa superar as dificuldades oriundas da atividade.

A avaliação do estágio é feita periodicamente pela Coordenadoria do Curso através de relatórios parciais e/ou reuniões com o estagiário. Nessa etapa, o estágio poderá ser inviabilizado, caso sejam observados desvios nas atividades inicialmente propostas pela empresa.

Ao setor de Estágio, o aluno deverá entregar a cada 6 (seis) meses um Relatório Periódico em formulário disponibilizado pelo mesmo. Ao final do Estágio, será necessário o preenchimento do Relatório Final também em formulário específico. No caso de Estágios que durarem até 6 (seis) meses, será necessário apenas o Relatório Final.

10. AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO VINCULADAS AO CURSO

O curso Técnico em Estradas propõe desenvolver, integradamente com os recursos humanos nele envolvidos, programas de pesquisa e extensão, como complemento técnico, operacional e científico das atividades de ensino.

Esses programas desenvolvidos buscam a interdisciplinaridade, promovendo a integração das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica e promovendo também a integração dos aspectos sustentáveis – econômicos, sociais, ambientais e étnicos – na essência das disciplinas.

Estas atividades surgirão no decorrer do curso, em função do interesse e das atividades apresentadas pelos educandos. O curso Técnico em Estradas do Ifes preocupa-se em associar conhecimento técnico e raciocínio crítico, de modo que os acadêmicos possam buscar no tripé ensino, pesquisa e extensão a responsabilidade social inerente à missão institucional.

11. AVALIAÇÃO

11.1. Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, deverá ser concebida no seu caráter diagnóstico, contínuo e processual e considerar os aspectos qualitativos e quantitativos, com verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes. Assim entendida, a avaliação possibilita a detecção das dificuldades indicando necessidade de mudanças ou aprimoramento de ações, com vistas a encorajar os alunos à autoavaliação do seu desenvolvimento, devendo ele se comprometer efetivamente com o processo educativo. Além disso, propicia o estabelecimento de uma relação de feedback, na qual o professor, ao avaliar o educando, também avalia a sua prática, suas propostas, enfim, refletem sobre sua ação. A avaliação será regida pelo disposto no Regulamento da Organização Didática.

A avaliação será desenvolvida por meio de instrumentos diversificados, tais como: execução de projetos, realização de exercícios, apresentação de seminários, estudos de casos, atividades práticas, redação e apresentação de relatórios, execução de trabalhos individuais e em grupos, autoavaliação, provas teórico-práticas, fichas de observação e outros, conforme dispõe o Regulamento da Organização Didática.

O aproveitamento escolar do aluno será verificado por disciplina, mediante a avaliação das atividades escolares e da assiduidade, exigindo-se para aprovação, no mínimo, 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) e 75% (setenta e cinco por cento) da frequência global nas atividades programadas.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos alunos no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas no Regulamento da Organização Didática. No final do processo, será registrada uma única nota variando de 0 (zero) a 100 (cem), expressa em valores inteiros, para cada componente curricular.

11.2. Avaliação do PPC

O projeto do curso será constantemente avaliado pela Coordenadoria de Estradas, uma vez que o acompanhamento do curso contempla reuniões pedagógicas com professores e representantes de alunos, avaliações realizadas pelos discentes e ainda as reuniões da coordenadoria. Entretanto, uma revisão do projeto que incidirá sobre alteração da matriz curricular poderá ser realizada a partir do segundo ano de funcionamento do curso. Para isso, deve ser constituída uma comissão com pelo menos três professores e um pedagogo do curso que a partir de resultados dos instrumentos de avaliação (do curso, dos docentes, da coordenadoria e da instituição), das atas das reuniões pedagógicas, das atas das reuniões da coordenadoria de estradas, dos relatórios sobre as atividades complementares, dos relatórios de estágio e das pesquisas com egressos, apresentem propostas de melhoria e atualização do projeto.

12. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

12.1. Corpo Docente

Nome	Currículo Lattes	Titulação	Regime de Trabalho	Registro no Conselho	Disciplina
Afonso C. Benezath Cabral	http://lattes.cnpq.br/0636056603801765	Engenharia Civil Licenciatura Plena para Graduação de Professores	DE	ES-745/D	Disciplinas do Núcleo Profissional compatíveis com a Formação Profissional do Docente
Daniel Pereira Silva	http://lattes.cnpq.br/5153889838203618	Engenharia Civil Mestrado em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica	20h	ES-11430/D	
Deborah Valandro de Souza	http://lattes.cnpq.br/0416234472348439	Engenharia de Agrimensura Especialização em EJA Mestrado em Geofísica	DE	ES-10192/D	
Bernado Bicalho Carvalhaes	http://lattes.cnpq.br/4965820160936034	Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil/Transportes	DE	MG- 100204D	
Eduardo Fausto Kuster Cid	http://lattes.cnpq.br/9382843051430822	Licenciatura em Geografia Especialização Logística e Portos Especialização em EJA Mestrado em Engenharia de Transportes Doutorado em Educação	DE	ES-012212-D	
Elvio Antônio Sartório	http://lattes.cnpq.br/8886256958764725	Engenharia Civil Licenciatura Plena para Graduação de Professores; Especialização em Educação Mestrado em Administração	DE	ES-1061/D	
Emmanuel Guasti Ferreira	http://lattes.cnpq.br/5105288466711626	Engenharia Civil Especialização em Educação Mestrado em Engenharia Mecânica Doutorado em Engenharia Civil	20h	ES-3469/D	
Jonio Ferreira de Souza	http://lattes.cnpq.br/2935785128835895	Engenharia Civil Especialização Eng. Segurança do Trabalho Mestrado em Engenharia Ambiental Doutorado em Geotecnia Ambiental	DE	ES-6189/D	
Leivisgton Jansen Silvestre Leitão	http://lattes.cnpq.br/4220788812683108	Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil/Transportes	DE	ES-8245/D	
Marcelo Ricardo Soares Meneguelli	http://lattes.cnpq.br/3023769451951218	Engenharia Civil	DE	ES-8533/D	
Ronaldo Feu Rosa Pacheco	http://lattes.cnpq.br/4921757169689691	Engenharia Civil Mestrado em Engenharia Civil Doutorado em Ciências dos Materiais	DE	ES-1982/D	
Sandro de Freitas Nascimento	http://lattes.cnpq.br/0668915115481287	Administração Especialização em Gestão Empresarial Mestrado em Administração Doutorado em Administração	DE	ES- 17129	
Silvia Fernandes Rocha	http://lattes.cnpq.br/9101280561747380	Engenharia de Agrimensura Especialização em Planejamento municipal Mestrado em Ciências de Engenharia Doutorado em Engenharia Civil	DE	DF – 10557/D	

12.2. Corpo Técnico

Nome	Titulação	Cargo	Regime de Trabalho
Helton Andrade Canhamaque	Graduação em Geografia e Mestrado em Educação	Técnico em Assuntos Educacionais e Subgerente de Gestão Educacional	40h

13. ESTRUTURA FÍSICA

13.1. Áreas de Ensino Específicas

Os espaços físicos hoje disponíveis são suficientes para atender a demanda do curso. Os quadros 13.1 a 13.5 apresentam o detalhamento das áreas utilizadas.

Quadro 13.1: Áreas de Ensino Específicas

Ambiente	Existente (m ²)	A construir	Área (m ²)
Salas de Aula	540 m ²		540 m ²
Sala de Professores	0 m ²		0 m ²
Coordenadoria de Curso	24m ²		24m ²

Quadro 13.2: Áreas de Ensino Geral

Ambiente	Existente (m ²)	A construir	Área (m ²)
Biblioteca	1200 m ²		1200 m ²
Lab. de Informática	160 m ²		160 m ²
Lab. CAD	200 m ²		200 m ²
Lab. de Física	50 m ²		50 m ²
Lab. de Química Geral	50 m ²		50 m ²
Lab. de Biologia Geral	50 m ²		50 m ²

Quadro 13.3: Áreas de Esporte e Vivência

Ambiente	Existente (m ²)	A construir	Área (m ²)
Área de Esportes	10.000 m ²		10.000 m ²
Cantina/Refeitório	337 m ²		337 m ²
Pátio Coberto	1010 m ²		1010 m ²

Quadro 13.4: Áreas de Atendimento Discente

Ambiente	Existente (m²)	A construir	Área (m²)
Atendimento Psicológico	15 m ²		15 m ²
Atendimento Pedagógico	60 m ²		60 m ²
Gabinete Médico e Odontológico	120 m ²		120 m ²
Serviço Social	40 m ²		40 m ²

Quadro 13.5: Áreas de Apoio

Ambiente	Existente (m²)	A construir	Área (m²)
Auditório	250 m ²		250 m ²
Salão de convenção	200 m ²		200 m ²
Sala de audiovisual	150 m ²		150 m ²
Mecanografia	160 m ²		160 m ²

14. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Ao final do curso, o estudante fará jus ao diploma com as seguintes formações:

Diploma de Técnico em Estradas, concedido ao aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso.

15. PLANEJAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

O curso de estradas foi criado no ano de 1962 e completou, em 2022, 60 anos de história. Desde então investimentos são feitos para melhoria da infraestrutura necessária do curso.